



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 39
Data: 15/01/2020
Ass.: *Orana Cruz*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

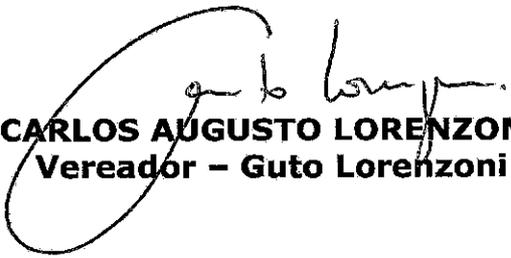
O Vereador firmatário desta vem respeitosamente solicitar a V. Exa. Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvidos o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o **PROJETO DE LEI**:

Projeto de lei nº 04 /2020.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a instituir a Rua das Margaridas no bairro Feu Rosa, como rua de Lazer aos sábados e domingos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões " Flodoaldo Borges Miguel", em 15 de janeiro de 2020.


CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Vereador - Guto Lorenzoni

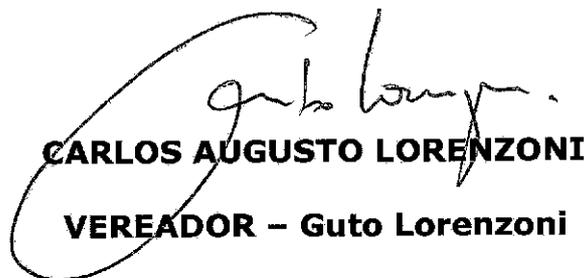


**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um Projeto de Lei com o objetivo de assegurar a seus moradores a terem uma área para lazer nos finais de semana (sábado e domingo), para uma convivência melhor da comunidade, a se conhecerem melhor.

Sala das Sessões " Flodoaldo Borges Miguel", em 15 de janeiro de 2020.


CARLOS AUGUSTO LORENZONI
VEREADOR – Guto Lorenzoni